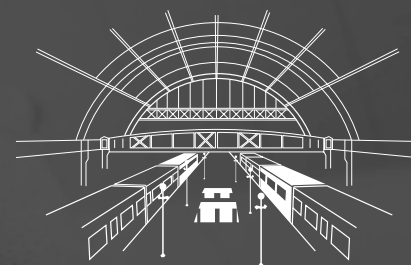


Seminário Nacional

## 60 VÍCIOS MAIS COMUNS NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS – COMO EVITAR, QUANDO SANEAR E COMO RESOLVER DE ACORDO COM O TCU

Casos práticos, análise de cláusulas de editais e de contratos, *checklists* e passo a passo dos procedimentos

SÃO PAULO/SP  
25 A 27 • FEVEREIRO • 2019



## SEMINÁRIO

Uma estratégia para evitar a ocorrência de vícios no processo de contratação pública é conhecer, antecipadamente, quais são os principais e mais frequentes.

Além de evitá-los, o agente público também precisa saber quais podem ser corrigidos pelo saneamento e quais levam à nulidade do procedimento, seja esta no todo, seja em parte.

Esse conhecimento permite que o agente público contrate com mais eficiência e resguarde-se de eventuais responsabilizações por decisões equivocadas.

Antecipe-se e evite vícios na gestão das contratações públicas. Venha se capacitar com a Zênite!

### Como chegaremos lá:

- Analisaremos casos concretos, de cláusulas de editais e de contratos para localizar eventuais falhas.
- Compartilharemos *checklists* e passo a passo de procedimentos para evitar ou resolver vícios do processo de contratação ou na execução do contrato. E os entendimentos do TCU e da jurisprudência!

## Público-alvo:

Pregoeiros e equipe de apoio, membros do departamento de compras, fiscais e gestores de contratos, assessores e procuradores jurídicos, advogados, auditores, profissionais dos controles interno e externo e demais agentes públicos envolvidos na condução das licitações e dos contratos administrativos de compras e serviços.

## Destaques do conteúdo:

- ✘ Identificação dos vícios e as consequências no procedimento – Entendimentos do Judiciário e do TCU – Impactos da Lei nº 13.655/2018 no regime de invalidação ou convalidação dos atos e contratos
- ✘ Vícios mais comuns no planejamento da licitação
  - ✘ Escolha da solução e da modelagem de contratação que melhor atende à necessidade administrativa
  - ✘ Definição do objeto
  - ✘ Quantificação do objeto
  - ✘ Sistema de Registro de Preços – Impactos e novidades do Decreto nº 9.488/2018, que alterou o Decreto nº 9.872/2013
  - ✘ Reunião do objeto em lotes e divisão em itens
  - ✘ Empreitadas por preço global e por preço unitário
  - ✘ Pesquisa de preços de mercado e elaboração de planilhas
  - ✘ Habilitação jurídica
  - ✘ Qualificações técnica e econômico-financeira
  - ✘ Regularidade fiscal
- ✘ Vícios mais comuns na fase externa e no julgamento do pregão
  - ✘ Defeitos na proposta e nos documentos de habilitação
  - ✘ Defeitos na planilha de preços – Regras da IN nº 05/2017

- ✦ Vícios mais comuns na fase de execução do contrato
  - ✦ Formalização dos contratos
  - ✦ Prorrogação dos prazos de execução e de vigência
  - ✦ Cabimento e limites das alterações qualitativas e quantitativas
  - ✦ Cabimento da revisão, do reajuste e da repactuação

# PROGRAMA

Dias 25 e 26

Segunda e terça-feira

Professor Joel de Menezes Niebuhr

Advogado. Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP. Professor de cursos de pós-graduação. Autor de: *Licitação pública e contrato administrativo* (4. ed., Fórum, 2015); *Dispensa e inexigibilidade de licitação pública* (4. ed., Fórum, 2015); *Pregão presencial e eletrônico* (7. ed., Fórum, 2015); *Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos* (2. ed., Fórum, 2013); *O novo regime constitucional das medidas provisórias* (Dialética, 2001); e *Princípio da isonomia na licitação pública* (Obra Jurídica, 2000).

## IDENTIFICAÇÃO DOS VÍCIOS E AS CONSEQUÊNCIAS NO PROCEDIMENTO

- ✘ O que são vícios?
- ✘ Quais condutas podem ser adotadas pelo agente público diante de um vício?
- ✘ Classificação dos vícios e utilidade prática
- ✘ Vícios convalidáveis e os que produzem anulação – Normas jurídicas aplicáveis – Entendimentos paradigmáticos do Judiciário e do TCU
- ✘ A Lei nº 13.655/2018 e os impactos no regime de invalidação ou convalidação dos atos e contratos

## VÍCIOS MAIS COMUNS NO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. Escolha da solução e da modelagem de contratação que melhor atende à necessidade administrativa – O que avaliar sob os pontos de vista técnico e econômico?
2. Exigências excessivas, irrelevantes e que direcionam – O que pode e o que não pode ser exigido?

### QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO

3. Escolha da unidade de medida

## EMPREITADAS POR PREÇO GLOBAL E POR PREÇO UNITÁRIO

4. Quando adotar um ou outro regime?

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

5. Quando o Sistema de Registro de Preços é uma opção?
6. É possível adquirir apenas um item de um lote registrado na ata de registro de preços?
7. Realizar licitação X Aderir a uma ata de SRP vigente – O que deve basear e justificar essa escolha e quais os procedimentos previstos no Decreto nº 9.488/2018, que alterou o Decreto nº 9.782/2013?
8. Quando permitir adesão à ata por não participantes? – O que deve ser ponderado pelo gerenciador e os novos limites à adesão – Entendimento do TCU e as novidades do Decreto nº 9.488/2018 que alterou o Decreto nº 9.782/2013
9. Exigências e formalidades para a adesão previstas no Decreto nº 9.488/2018, que alterou o Decreto nº 9.782/2013
10. Análise de legalidade pela assessoria jurídica para a adesão à ata
11. Atas formalizadas antes da entrada em vigor do Decreto nº 9.488/2018 e os limites para adesão pelos não participantes – Limites antigos ou novos limites?

## REUNIÃO DO OBJETO EM LOTES E A DIVISÃO EM ITENS

12. Quando reunir e quando dividir? – Critérios para a escolha

## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO E ELABORAÇÃO DE PLANILHAS

13. Onde, como e quando pesquisar? – Orientações da IN nº 05/2014 da SLTI/MPOG alterada pela IN nº 03/2017 da SEGES/MP
14. Métodos para a estimativa de preços a partir dos preços pesquisados
15. Discrepâncias entre os resultados
16. Elaboração da planilha de preços pela Administração

**17.** Planilha – Efeito vinculante ou não?

**18.** Definição de preço estimado e de preço máximo – Quando definir preço estimado ou máximo?

**19.** Erros na pesquisa e na definição dos preços estimado e máximo – Verificação no julgamento ou no contrato

## **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**20.** Objeto da licitação X Descrição no contrato social da empresa

**21.** Exigência do CNAE compatível

## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**22.** Capacidades técnica profissional X operacional

**23.** Atestados de capacidade técnica – Quantidade mínima de atestados, quantitativo mínimo a ser comprovado e permissão de somatório

**24.** Registro do atestado – Quando exigir?

**25.** Requisitos mínimos da equipe técnica – Quais os limites?

**26.** Visita técnica – Cabimento, quem deve realizá-la e prazo previsto

**27.** Somatório de atestados relativos a contratos de serviços contínuos executados concomitantemente – Disciplina da IN nº 05/2017

**28.** Exigência de número mínimo de postos e período mínimo de experiência para a contratação de serviços contínuos – Disciplina da IN nº 05/2017

**29.** Exigência de escritório no local da prestação do serviço – Disciplina da IN nº 05/2017

## **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**30.** Apresentação do balanço patrimonial do último exercício já exigível – Como identificá-lo?

**31.** Quais índices contábeis usuais podem ser exigidos?

## REGULARIDADE FISCAL

- 32. Certidão válida X Informação *on-line* – O que vale para o julgamento?
- 33. Regularidade fiscal – Exigência em vista do objeto ou perante todas as Fazendas?

## FALTA OU FALHA NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 34. Diligências – Quando e quais os limites para o saneamento?

## VÍCIOS MAIS COMUNS NA FASE EXTERNA E NO JULGAMENTO DO PREGÃO

### DEFEITOS NA PROPOSTA E NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 35. Requisitos técnicos exigidos no edital X Descrição do objeto/serviço na proposta comercial – Divergência – Quando desclassificar, diligenciar ou corrigir e quais os limites?
- 36. Falta da indicação da marca na proposta comercial – Consequências
- 37. Propostas alternativas – Indicação de duas marcas e dois preços – Procedimento

### DEFEITOS NA PLANILHA DE PREÇOS DO VENCEDOR – REGRAS DA IN Nº 05/2014

- 38. Defeitos que podem ser corrigidos – Como corrigir?
- 39. Número de correções aceitáveis
- 40. Saneamento X Alteração de preços unitários e global

# Dia 27

Quarta-feira

## Professor José Anacleto Abduch Santos

Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e Doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do UniCuritiba – Centro Universitário Curitiba. Professor e Coordenador do Curso de Especialização em Licitações e Contratos Administrativos da UniBrasil. Professor de cursos de pós-graduação, treinamentos e eventos nas áreas de licitações e contratos administrativos, contratações públicas sustentáveis, microempresa e empresa de pequeno porte, concessões de serviços públicos e parcerias público-privadas. Exerceu os cargos e as funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Estado do Paraná, Procurador-Geral do Estado Substituto, Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil, Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da ParanaPrevidência, Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. Autor das obras *Contratos administrativos: formação e controle interno da execução – Com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados*; *Contratos de concessão de serviços públicos – Equilíbrio econômico-financeiro*; e *Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*. Coautor das obras *Comentários à Lei nº 12.846/13 – Lei Anticorrupção*; e *Lei das Estatais – Comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016*. Autor de artigos técnicos sobre licitações e contratos administrativos publicados em revistas especializadas.

## VÍCIOS MAIS COMUNS NA FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

### VÍCIOS MAIS COMUNS NA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E SEUS ADITAMENTOS

41. Formalização contratual por termo de contrato e possibilidade de substituição
42. Contradições entre as regras do corpo do edital e da minuta do contrato
43. Contratos verbais
44. Publicidade do contrato

### PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

45. Falta de previsão da prorrogação da vigência
46. Efeitos do decurso do prazo sem formalização da prorrogação – Efeitos práticos nos contratos por escopo e de prestação de serviços contínuos



- 47. Prorrogação do prazo de execução – Contratos por escopo
- 48. Prorrogação do prazo de vigência – Contratos de prestação de serviços continuados
- 49. Requisitos previstos na IN nº 05/2017 da SEGES/MP
- 50. Prorrogação depois de expirado o prazo de vigência
- 51. Prazo da ata e dos contratos que decorrem de SRP

### **CABIMENTO E LIMITES DAS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS**

- 52. Aplicação dos percentuais de 25% e 50% para acréscimos – Base e forma de cálculo em obras, compras e serviços contínuos
- 53. Limites para acréscimos e supressões
- 54. Compensação entre itens acrescidos e suprimidos
- 55. Inclusão de objeto novo e não previsto na planilha de custos

### **CABIMENTO DA REVISÃO, DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO**

- 56. Contagem do prazo, marco inicial contagem das repactuações subsequentes à primeira
- 57. Falta de previsão de reajuste e repactuação
- 58. Repactuação – Divisão em montantes de mão de obra e insumos – Processamento e contagem do prazo – Disciplina da IN nº 05/2017 da SEGES/MP
- 59. Novos direitos concedidos pela convenção coletiva e o direito à repactuação
- 60. Preclusão do direito à repactuação, ao reajuste e à revisão

# PERÍODO

25 A 27 • FEVEREIRO • 2019



24

horas

## Carga horária

8h30 às 12h30

14h às 18h



25

Fevereiro

## Credenciamento

7h30 às 8h30

## Onde será?

### MATSUBARA HOTEL

Rua Coronel Oscar Porto, 836 – Paraíso • São Paulo/SP

Fone: (11) 3561-5000

#### Preços especiais para participantes do evento!

(sujeitos à disponibilidade)

Apto. SGL/STD

R\$ 300,00\* + 5% ISS

Apto. DBL/STD

R\$ 330,00\* + 5% ISS

O hotel trabalha com tarifas flutuantes, o que poderá implicar tarifário menor na época da realização do Seminário.

Se optar pelo hotel de realização do evento, informe, no ato da reserva, que é participante do curso da Zênite.

## INVESTIMENTO

R\$ 3.950,00

- 03 almoços;
- 06 *coffee breaks*;
- Obra *Lei de licitações e contratos administrativos*.
- Apostila específica do Seminário;
- Material de apoio (mochila, estojo com caneta, lapiseira, borracha, caneta marca-texto e bloco de anotações);
- Certificado.\*

A cada 4 inscrições neste Seminário, efetuadas pelo mesmo órgão e vinculadas à mesma fonte pagadora, a Zênite concederá cortesia para uma quinta inscrição.

\* O percentual da frequência constará no certificado de acordo com as listas de presença assinadas no Seminário.

### Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15, em um dos seguintes bancos credenciados:

Banco do Brasil	Ag. 3041-4 • c/c 84229-X
Caixa Econômica	Ag. 1525-3 • c/c 1566-2
Banco Santander	Ag. 3837 • c/c 130017258
Banco Itaú	Ag. 3833 • c/c 63040-7

## INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

**(41) 2109-8666**

[evento@zenite.com.br](mailto:evento@zenite.com.br)

[www.zenite.com.br](http://www.zenite.com.br)

A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).